



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1663

Araporã – MG 18 de Outubro de 2024.



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 002/2024, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Artigo 74, III, I, combinado com o art. 6º, XVIII, I, da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:  
01.031.0001.2002.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 18

**CONSIDERANDO** que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de licitação;

**CONSIDERANDO** que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inotável e sequer superfaturado;

**CONSIDERANDO** que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

**CONSIDERANDO** que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 035/2024, objetivando a contratação de curso com a empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA** para treinamento de 04 (quatro) servidores no curso cujo tema é "ESTRATÉGIAS PARA A Apreciação e Planejamento do Orçamento Municipal (LDO PPA, E LOA) E AS CAUTELAS DO ÚLTIMO ANO DO MANDATO", nos dias 22 a 25 de Outubro 2024, em Brasília-DF.

Araporã-MG., 18 de Outubro de 2024

Agente de Contratação: Membro: SABBINA Membro: JOÃO PAULO  
ELISÂNGELA MARTINS DA VASCONCELOS BARBOSA OLIVEIRA BORGES  
SILVA RODRIGUES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



DECRETO Nº. 5688/2024

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORES FINANCEIROS DO DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

**D E C R E T A .**

Art. 1º - Ficam nomeados como gestores financeiros do DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Araporã (MG), as pessoas de Waldemar Coelho Filho, Diretor do DMAE e Marcos Felipe Carvalho Martins, Secretário de Finanças.

Art. 2º - A Gestão do DMAE será feita em conjunto com a Prefeita Municipal, podendo qualquer das partes acima relacionadas, bem como a Chefe do Executivo Municipal, movimentar as contas correntes do DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Araporã (MG), isto feito sempre em número de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 18 dias do mês de Outubro de 2024

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
PREFEITA MUNICIPAL



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã

## TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 045/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, I, combinado com o art. 6º, XVIII, I, da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

**RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 035/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, para treinamento de 04 (quatro) servidores, no curso cujo tema é "ESTRATÉGIAS PARA A Apreciação e Planejamento do Orçamento Municipal (LDO PPA, E LOA) E AS CAUTELAS DO ÚLTIMO ANO DO MANDATO", nos dias 22 a 25 de Outubro 2024, em Brasília-DF.

Empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA** CNPJ: 24.450.024/0001-00

Valor Total R\$ 3.560,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, I, combinado com o art. 6º, XVIII, I, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024.

### NOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 18  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG., 18 de Outubro de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal Araporã - MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



PORTARIA 014/2024

Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação para fim de realização de leilão público para alienação de bens imóveis e móveis.

A Prefeita Municipal de Araporã - MG, Renata Cristina Silva Borges, no uso de suas atribuições legais e, em virtude da necessidade de alienar bens imóveis e móveis do patrimônio público do Município Araporã - MG, NAMODALIDADE DE LEILÃO E EM CONFORMIDADE COM A Lei 14133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim específico de vistoriar e avaliar bens imóveis e móveis constituídos de terrenos, veículos e máquinas pertencentes ao Município de Araporã - MG, destinados a leilão:

- I- CELSO ROMILDO GUERINO - Presidente
- II- MARCELO PERES DE PAIVA - Membro
- III- GEFERSON JOSE SILVA - Membro
- IV- FERNANDO ALVES FERREIRA - Membro
- V- SIDNEY VITO DOS SANTOS - Membro
- VI- MARCELO SANTANA - Membro

Art. 2º Compete à Comissão constituída no art. 1º desta portaria, vistoriar os bens constituídos de terrenos, veículos e máquinas, elaborando Termo de Avaliação constando características, estado de conservação e valor de cada bem, devendo encaminhar o laudo final à Comissão Permanente de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, para fins de ser realizado leilão público, de acordo com as normas e lei permanentes ao ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revoga a portaria 013/2024

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1663

Araporã – MG 18 de Outubro de 2024.



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA I, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA I DA  
LEI FEDERAL Nº 14.132/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

**PARTES:** Câmara Municipal de Araporã / Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.

**OBJETO:** Contratação de curso com a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para treinamento de 04 (quatro) servidores, no curso cujo tema é "ESTRATÉGIAS PARA A APRECIÇÃO E PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL (LDO PPA, E LOA) E AS CAUTELAS DO ÚLTIMO ANO DO MANDATO", nos dias 22 a 25 de Outubro 2024, em Brasília-DF.

**CONTRATO Nº:** 045/2024

**DATA:** 22 a 25 de Outubro de 2024.

**VIGÊNCIA:** Data da assinatura do contrato até 25 de Outubro de 2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.560,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

### CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do  
lirio da Câmara Municipal de Araporã na data de 18 de Outubro de 2024.  
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 18 de Outubro de 2024.

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES**  
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser  
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)